



Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

O “novo cangaço”: como a Segurança Pública deve entender o fenômeno?

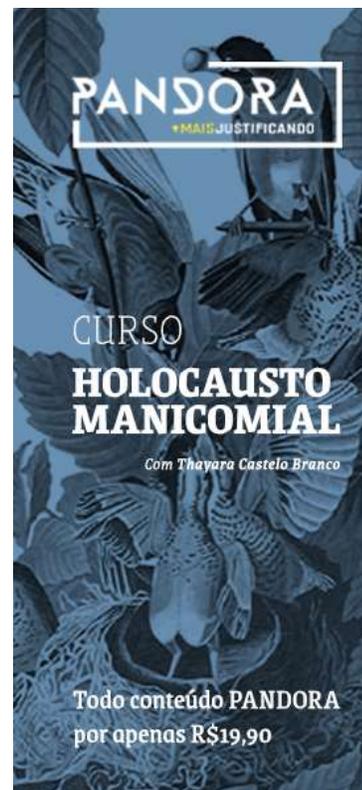


Imagem: Reprodução

Coluna Por Elas, das pesquisadoras em Segurança Pública da UFMG

Por **Ana Beraldo**

Um grupo de homens fortemente armados de fuzis e explosivos, vestidos com coletes à prova de balas, chega em uma pequena cidade do interior. Eles cercam a cidade, rendem os policiais e iniciam um grande e espetacular assalto a banco. A ação, extremamente bem coordenada, é



RECENTES

“Um corpo negro na magistratura (ainda incompleto)...



30 de novembro de 2021



O “novo cangaço”: como a Segurança Pública deve entender o fenômeno?

26 de novembro de 2021



Para encontrar Oliveira Silva: O Poeta da...

23 de novembro de 2021



Gabriel Napoleão Velloso Filho: O Fim do Trabalho Além da Barbárie

23 de novembro de 2021



1888 e 2021: sobre escravidão e abolicionismo

19 de novembro de 2021



A justiça criminal brasileira: uma questão de...?

19 de novembro de 2021



capazes de derrubar aeronaves. A ação policial foi a mais letal já registrada no país em casos relativos ao “novo cangaço” e **teve grande repercussão midiática**.

Pouco antes, em 30 de agosto deste ano, **cerca de 30 homens cercaram a cidade de Araçatuba, no interior paulista, fizeram reféns, espalharam 100 kg de explosivos pelas ruas da cidade, explodiram duas agências bancárias e invadiram uma terceira**. Os explosivos, feitos de dinamite, eram acionados por celular ou por sensor de proximidade. Como se não fosse o suficiente, o grupo tinha também um drone, cuja utilidade era monitorar o movimento da polícia. Houve tiroteio e três pessoas morreram, duas delas moradoras da cidade, e a outra, integrante da quadrilha.

No dia 07 de abril, ainda no presente ano, **uma agência bancária foi assaltada em Abaré, no interior baiano**. Os assaltantes fizeram reféns, atearam fogo em automóveis e fizeram rondas pela cidade para impedir que moradores saíssem às ruas. Não houve feridos.

Em 30 de novembro de 2020, **aproximadamente 30 pessoas assaltaram uma agência bancária em Criciúma, Santa Catarina**. Na ocasião, houve uma ação que incluiu o bloqueio de ruas de acesso à cidade, um ataque a tiros ao Batalhão da Polícia Militar, o uso de reféns como escudos humanos e o uso de, no mínimo, 200 kg de explosivos.

Apenas uma semana antes, em 24 de novembro de 2020, **cerca de 20 homens atacaram agências bancárias no centro de Araraquara, São Paulo**. Antes disso, interditaram ruas com caminhões em chamas na tentativa (frustrada) de impedir que a polícia chegasse ao local. Houve troca de tiros, mas ninguém ficou ferido.

Eu poderia seguir com os exemplos, mas acredito que a ideia já está clara: as ações realizadas pelo “novo cangaço” são iniciativas perpetradas por grupos grandes, munidos de sofisticados materiais de guerra, que planejam um assalto a ser realizado em instituição financeira de cidade pequena ou média, buscam neutralizar as polícias, exercem um domínio territorial momentâneo a partir do bloqueio de vias de acesso ao local, fazem reféns e tem como objetivo (muitas vezes alcançado) a apropriação de enormes quantias de dinheiro.

Criminalidade de “alto nível”

Se as explosões, os tiroteios e o uso de “escudos humanos” parecem rompanes irracionais quase selvagens, a dinâmica do que se convencionou chamar de “novo cangaço” é, na verdade, baseada em **“semanas de levantamento de dados e informações, reuniões entre seus participantes, divisão de tarefas, discussões e detalhes de sua efetivação”**. A execução de um assalto-espetáculo requer que uma série de tarefas seja cumprida anteriormente: a escolha do alvo, o mapeamento das câmaras de vigilância, a identificação dos seguranças, o roubo de automóveis a serem utilizados na operação, o contato com “informantes” internos, a definição das rotas de fuga, a hospedagem, a aquisição da infraestrutura.



Camila Moura de Carvalho:
Intersecções de des...

10 de novembro de 2021



A ortodoxia estava errada:
aumentar o salário...

8 de novembro de 2021



Por Elas: O (novo) normal da
violências nas ...

8 de novembro de 2021



estabelecidas, os assaltantes se conectam em “coalisões temporárias”, sem uma identidade coletiva que os representem. As efêmeras articulações são construídas no próprio processo de planejamento do assalto.

Para que se forme uma quadrilha capaz de levar a cabo tudo o que envolve as investidas descritas acima, é preciso muito *know-how*. As quadrilhas de assaltantes, em geral compostas por pessoas vindas de diferentes estados da federação, costumam estabelecer funções quase profissionalizadas aos participantes: há o “motorista”, o “explosivista”, e assim por diante. Não raramente, os grupos fornecem “treinamentos” para alguns de seus membros.

Além disso, é obviamente necessário que os grupos consigam acessar todos os muitos e complexos dispositivos utilizados nos assaltos: as armas, as balas, os coletes, os capacetes, os explosivos, os carros, os rádios. No momento da operação, os assaltantes precisam saber não somente como manejar todos esses aparatos, mas também como se impor diante das vítimas. A **performance dos “cangaceiros”** deve demonstrar assertividade, poder, coragem e capacidade de usar de violência caso seja necessário. E, por fim, é também imprescindível, para as quadrilhas, **saber como “lavar o dinheiro” depois de tudo**, reduzindo o risco de serem pegos e investindo a verba conseguida no assalto naquilo que desejarem (muitas vezes em empreendimentos legais, como estabelecimentos comerciais, por exemplo).

Com base nesse modo de operação, poderíamos, então, esquematizar os recursos mobilizados pelos “neocangaceiros” em torno de quatro grupos primordiais: i) a capacidade de planejamento; 2) o capital humano especializado; e 3) o acesso a aparatos bélicos; e 4) os meios de lavagem de dinheiro. Todos eles dependem da articulação de uma *rede criminal*.

As redes

A pesquisadora Jania Perla Diógenes de Aquino, em entrevista concedida ao podcast do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da UFMG -o Crisp Entrevista -, afirma que os assaltos a instituições financeiras, diferentemente dos assaltos de rua, por exemplo, envolvem uma espécie de “elite do crime”. Isso porque, como surgiu em seu trabalho de campo, existe uma seleção de quem poderá integrar os grupos: são sujeitos entendidos como experientes, capazes de controlar as próprias emoções, confiáveis, racionais, discretos. Essas habilidades, desenvolvidas ao longo de trajetórias de vida no “crime”, são importantes para o sucesso da ação.

Os sujeitos, que se associam a partir desses critérios, encontram suas parcerias nas redes criminais que se formam entre assaltantes. Como acontece em muitas outras modalidades criminais (como o tráfico de drogas) e com outros tipos de coletivos criminais (como o PCC ou o Comando Vermelho, por exemplo), existe um espaço particularmente frutífero para a alimentação das redes de assaltantes “de elite”: o sistema carcerário.

O encontro entre “ladrões” no interior do sistema penitenciário permite uma constante troca de informações e macetes, um aprendizado conjunto acerca do melhor *modus operandi* dos grandes



fenômeno do “novo cangaço” (particularmente focada no aprisionamento de assaltantes, ou no confronto no momento mesmo do assalto) acaba por produzir condições para a construção de quadrilhas interestaduais do lado de fora. O sistema penitenciário se revela, mais uma vez, fundamentalmente contraproducente.

Como lidar com a questão?

Para que uma política de Segurança Pública desempenhe com maior eficácia sua função de combate aos assaltos, seria necessário, primeiro, romper com o foco quase exclusivo que é dado pelas autoridades às grandes metrópoles, passando a levar em consideração as dinâmicas específicas das cidades de médio e pequeno porte. Essas cidades normalmente dispõem de contingentes reduzidos de policiais e pouca infraestrutura para lidar com assaltos de tamanha magnitude. São, por isso mesmo, alvo preferencial do “novo cangaço”.

É também recomendável o emprego de serviços de inteligência que detectem os caminhos mercadológicos que percorrem todos os aparatos utilizados pelas quadrilhas. Ao mapear de onde vêm esses materiais, as forças de segurança poderão compreender melhor como os “neocangaceiros” se conectam a outros agrupamentos criminais. Com isso, as polícias poderão desenvolver uma visão mais abrangente das redes ilegais em que os assaltantes estão inseridos. Além disso, poderão também interceptar esses circuitos mercadológicos, apreender armamentos e outros materiais bélicos, e evitar novas ocorrências de assaltos.

Por fim, é preciso repensar a aplicação de pena de privação de liberdade a sujeitos condenados por esse tipo de assalto, em especial nos casos em que não há feridos, já que, longe de interromper o ciclo “neocangaceiro”, a cadeia o retroalimenta e o complexifica. Ou seja, acabamos por chegar, mais uma vez, à mesma conclusão que vem sendo incansavelmente repetida por estudiosos do campo da criminalidade e da Segurança Pública: se queremos, de fato, construir uma cultura de paz, devemos investir na prevenção e na inteligência, e tirar o foco da punição e do encarceramento.

Ana Beraldo é pesquisadora do CRISP na Universidade Federal de Minas Gerais


[Direito Penal Midiático](#)
[Direitos humanos](#)
[Segurança pública](#)

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021



[← Para encontrar Oliveira Silveira :](#)
“Um corpo negro na magistratura

CONTEÚDO

Notícias

MENTES

INQUIETAS
Colunistas

QUEM SOMOS

Apresentação

FAÇA PARTE

Envie seu Artigo

ANUNCIE

CONTATO

Justificando Conteúdo Cultural 

Livros

Advocacia Digital

Aproximadamente 1.5 milhões de visualizações mensais e mais de 175 mil curtidas no Facebook.

ISSN: 2527-0435 - Justificando.cartacapital.com.br - 2017

[Notícias](#) [Artigos](#) [Entrevistas](#) [L](#)

